



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 00176/2025

01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PARTE DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º. Ficam cancelados parte dos Restos a Pagar Inscritos em 2024 discriminados no **Anexo Único**, proveniente dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º. A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverão ser parte integrantes do balancete do mês de **SETEMBRO de 2025 da Secretaria Municipal de Transporte e Frota.**

Art.3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Presidente Kennedy - ES, 01 de setembro de 2025.

Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Helio Carlos Barcelos Matias
Secretário Municipal de Transporte e Frota



RUA ÁTILA VIVÁQUA N 79 – CENTRO – CEP
CNPJ Nº 27.165.703/0001



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005531/2025

10/10/2025 - 13:22:53

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº 000176/2025

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/09/2025 Até 30/09/2025

ANEXO UNICO

Tipo Documento		Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Fonte Recurso	Credor	Valor
Decreto		0000176/2025	01/09/2025	Empenho Nº 0000138/2024	00000015	1720000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD	LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	7.031,52
								7.031,52

8